



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- CARTA DE RETIFICAÇÃO \_ ATOS DA INEXIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 004.2022



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

### CARTA DE RETIFICAÇÃO

#### Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

A Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos Atos de adjudicação, homologação, ratificação e extrato de contrato, referentes a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, publicados em 10/10/2022, no Diário Oficial da Câmara, edição nº 775, conforme segue: **Onde se lê:** “contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia”, **Leia-se:** “contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica **jurídica** especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia”. **Motivo:** erro material ao digitar o texto do objeto.

Guanambi/Ba, 19 de outubro de 2022

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022**  
**Processo Administrativo n.º 016/2022****ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria n.º 002/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA-ME**, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 07 de outubro de 2022.

Elcimar Figueredo Silva  
Membro da equipe de apoio

Magno de Almeida Lisboa  
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL



## **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

## **HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o processo administrativo n.º 016/2022, a Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME**, CNPJ 21.104.316/0001-01, para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Guanambi – BA, 07 de outubro de 2022.**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, e concordando com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a contratação da empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, com fundamentos no artigo Art.25, II, c/c com o art.13, da Lei 8.66/93.

Guanambi – BA, 10 de outubro de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 016/2022****E DO****ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**Contratada:** CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA. CNPJ 21.104.316/0001-01. **Contrato:** 016/2022. **Objeto:** contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. **Valor Global:** R\$ 45.000,00. **Data da Assinatura:** 10/10/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Inexigibilidade de Licitação:** nº 004/2022. **Processo Administrativo:** nº 016/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL